



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 82 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que assegure a entrega dos kits escolares da rede municipal de ensino nas primeiras semanas do início do ano letivo, evitando atrasos recorrentes que prejudicam os alunos em situação de vulnerabilidade social, neste Município.

Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que assegure a entrega dos kits escolares da rede municipal de ensino nas primeiras semanas do início do ano letivo, evitando atrasos recorrentes que prejudicam os alunos em situação de vulnerabilidade social.

O Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio da presente INDICAÇÃO, cobrar do Poder Executivo Municipal a adoção imediata de providências administrativas e operacionais para garantir que os kits escolares dos alunos da rede municipal de ensino sejam entregues nas primeiras semanas do início do ano letivo.

Justificativa

De forma reiterada e injustificável, a entrega dos kits escolares no município ocorre dois ou três meses após o início das aulas, situação que se repete ano após ano, apesar de o Município já possuir controle prévio do número de alunos matriculados, calendário escolar definido e tempo suficiente para planejamento, licitação e aquisição dos materiais.

Esse atraso compromete diretamente o processo de aprendizagem, cria desigualdade entre os alunos e penaliza, sobretudo, aqueles que não têm condições financeiras de adquirir os materiais escolares por conta própria, obrigando famílias em situação de vulnerabilidade a arcar com custos que deveriam ser garantidos pelo poder público.

A educação básica exige planejamento, previsibilidade e responsabilidade administrativa. A ausência do material escolar logo no início do ano letivo configura



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

falha de gestão, afronta o princípio da eficiência da administração pública e enfraquece a política educacional do Município.

Diante desse cenário, a presente Indicação tem como objetivo exigir que o Poder Executivo:

Realize o planejamento e a aquisição dos kits escolares com a devida antecedência;

Garanta a entrega dos materiais nas primeiras semanas do início do ano letivo, sem exceções;

Evite que os alunos iniciem o ano escolar em desvantagem pedagógica e social.

Não se trata de criação de nova despesa, mas de gestão eficiente de recursos já previstos, assegurando dignidade, igualdade de condições e respeito às famílias que dependem da rede pública de ensino.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine, com urgência, aos setores competentes, a adoção das medidas necessárias para que os kits escolares sejam entregues nas primeiras semanas do início do ano letivo, pondo fim aos atrasos recorrentes que prejudicam os alunos e comprometem a qualidade do ensino público municipal.

São Pedro, 29 de janeiro de 2026.


CRI DUARTE - MANDATO COLETIVO
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00121/2026

Indicação Nº 82/2026

Data: 30/01/2026 Hora: 09:17

Autor: Cristiano Duarte Neto

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo, que assegure a entrega dos

kits escolares da rede municipal de

ensino nas primeiras semanas do início